



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Direção do Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geografia

EDITAL N° 673, DE 25 DE JULHO DE 2025

Processo n° 23079.233075/2025-23

**PROCESSO SELETIVO 2025/2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Cursos:
MESTRADO e DOUTORADO
(Nível de Excelência – Conceito 7 da CAPES)

Áreas de Concentração:
Organização e Gestão do Território
Planejamento e Gestão Ambiental

Ingresso 2026

INFORMAÇÕES:

E-mail: ppggprocessoseletivo@igeo.ufrj.br.

Endereço eletrônico: <https://www.geografia.ufrj.br/processo-seletivo/>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (representada por Manoel do Couto Fernandes e Rebeca Steiman), no uso de suas atribuições, torna público que **as inscrições para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado são gratuitas e estarão abertas**, seguindo o cronograma estabelecido. Este edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em Geografia da UFRJ em 09/06/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo disponibilizará vagas que serão preenchidas por ordem de classificação, conforme os critérios de mérito acadêmico previstos neste edital. Em consonância com a política de cotas raciais aprovada em instância deliberativa do programa, fica estabelecido que **30% das vagas dos cursos de mestrado e doutorado serão destinadas, em cada curso, aos candidatos e às candidatas optantes/autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas**. As vagas de cotas raciais serão distribuídas igualmente entre os cursos de cada área de concentração e poderão ser redistribuídas dentro da mesma área de concentração em caso de disponibilidade.

Serão acrescentadas ao processo seletivo vagas exclusivas para **servidores(as) efetivos(as) ativos(as) do quadro permanente da UFRJ, bem como para servidores(as) efetivos(as) ativos(as) do quadro permanente** de quaisquer entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Em caso de disponibilidade, as vagas poderão ser redistribuídas entre os quadros de servidores(as) da UFRJ e entes federados dentro do mesmo curso e área de concentração. Se a vaga permanecer disponível após a redistribuição, ela será encaminhada para a classificação geral. Candidatos(as) que optarem por vagas destinadas a servidores(as) ativos(as) da UFRJ ou de entes federativos não terão acesso à classificação para bolsas.

Veja o quadro de vagas no Anexo II.

O **endereço eletrônico** do Programa de Pós-Graduação em Geografia é estabelecido como **canal de comunicação** para todos os eventos referentes a este edital. Será observado o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O MESTRADO

2.1. A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do formulário disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Candidatos(as) com documentação incompleta ou enviada fora do período de inscrição terão suas inscrições indeferidas. Não será permitida a substituição de documentos após a entrega.

2.2. Os documentos listados a seguir deverão ser enviados em um **ÚNICO ARQUIVO, em formato PDF**, conforme a sequência:

a) **Registro Geral (RG, frente e verso);**

b) **Documentação de autodeclaração** para os(as) candidatos(as) optantes/autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas (disponível no endereço eletrônico do programa);

- Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas que optarem por concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham sido aprovados(as) na ampla concorrência.

c) **Comprovante de proficiência em inglês**. A avaliação da proficiência em língua estrangeira será realizada mediante a apresentação de comprovante de nível intermediário de conhecimento da língua inglesa, correspondente ao nível A2 do TOEFL, sendo válidos certificados de escolas de línguas ou testes de nivelamento de nível reconhecido, presenciais ou online. Adicionalmente, será aceita aprovação em prova de língua estrangeira de outra pós-graduação, mediante comprovante oficial emitido pela universidade. A não apresentação do comprovante acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

2.3. Os documentos listados abaixo deverão ser incluídos, pelo(a) candidato(a), no local indicado do formulário eletrônico de inscrição:

a. *Curriculum Vitae* no formato Lattes;

b) Comprovações do *Curriculum Vitae*;

- As comprovações do *Curriculum Vitae* devem ser enviadas em um ÚNICO arquivo no formato PDF, por meio do formulário eletrônico de inscrição. Todas as atividades e produções constantes do currículo Lattes devem ser numeradas conforme sua ordem de apresentação e seguir a ordem do barema da Norma 4 de 2025 do PPGG/UFRJ, observando o curso e a área de concentração específicos. Para tanto, deverão ser anexadas cópias simples e completas de todos os comprovantes, trabalhos e publicações listados, em sua totalidade.

c) **Barema do curso de Mestrado preenchido**, da respectiva área de concentração (disponível no endereço eletrônico informado);

d) **Anteprojeto de Pesquisa (Mestrado)** com até 10 (dez) páginas, contendo: tema proposto; objetivos, questões e justificativa; discussão bibliográfica sobre o tema e fundamentação teórico-metodológica; operacionalização prevista e cronograma de execução no período de dois anos do curso.

2.4. O(A) Candidato(a) que optar por vaga reservada para servidor(a) efetivo(a) ativo(a) do quadro permanente da UFRJ ou de ente federativo, e que for classificado(a) dentro do número de vagas correspondente à opção, deverá apresentar, em data agendada para matrícula, uma declaração de vínculo empregatício emitida pela instituição, atestando sua atividade em regime estatutário (de provimento originário em caráter efetivo).

2.5. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia: <https://www.geografia.ufrj.br/processo-seletivo/>.

2.6. Servidores(as) efetivos(as) não terão acesso à classificação para bolsas.

3. DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

3.1. A seleção será conduzida por duas comissões designadas para este fim, sendo uma para cada área de concentração. O processo consistirá nas seguintes avaliações:

a) Prova Escrita de Geografia – Avaliação 1 (eliminatória e classificatória, com peso 2).

- A Prova Escrita de Geografia terá duração de 3 horas, e constará de 2 (duas) questões, sendo 1 (uma) questão teórico-conceitual obrigatória e 1 (uma) outra a ser escolhida entre 3 ou 4 (três ou quatro) apresentadas. Todas as questões serão fundamentadas nos temas abordados pela bibliografia indicada para cada área de concentração.

- A prova escrita valerá 10 (dez) pontos.

- Critérios de avaliação: o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada, objetividade, capacidade de expressão e boa redação.

- A prova escrita será presencial com participação obrigatória. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer à prova.

b) Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa – Avaliação 2 (eliminatória).

- O Anteprojeto de Pesquisa deverá ter até 10 páginas, seguindo o seguinte formato: fonte Times New Roman, espaço 1,5, tamanho A4, margens 2,5 cm, fonte 12 e páginas numeradas.

- Critérios de avaliação: a banca de seleção avaliará o anteprojeto quanto à clareza, objetividade, precisão na apresentação do tema, justificativa, objetivos, relevância do assunto escolhido e exequibilidade, determinando se o anteprojeto está apto ou não, sem atribuir nota classificatória. Para tanto, devem ser observados os tópicos indicados no item 2.3.d. deste edital. Caso o anteprojeto não contenha os tópicos indicados no item 2.3.d., o(a) candidato(a) será considerado(a) não apto(a).

c) Avaliação do *Curriculum Vitae* em formato Lattes com documentos comprobatórios – Avaliação 3 (eliminatória e classificatória, com peso 1).

- As atividades descritas no *Curriculum Vitae* e devidamente comprovadas serão pontuadas segundo os critérios estabelecidos pela Norma 4 de 2025 do PPGG, com nota máxima de 10 (dez) pontos.
- Cada atividade ou produção constante do Currículo em formato Lattes deve ser numerada seguindo a ordem de apresentação no mesmo, em documento PDF único, seguindo a ordem do barema constante na Norma 4 de 2025 do PPGG/UFRJ.
- Critérios de avaliação: serão avaliadas a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações.

4. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA O MESTRADO

- 4.1. Os(As) candidatos(as) deverão obter a nota mínima de **6,0 (seis pontos)** nas avaliações 1 e 3. A avaliação 2 (Anteprojeto) é eliminatória e não terá atribuição de nota.
- 4.2. A classificação final será feita de acordo com o valor médio das notas obtidas nas avaliações 1 e 3, ponderadas de acordo com os pesos: 2 para a Prova Escrita (avaliação 1) e 1 para o Currículo (avaliação 3).
- 4.3. Adotar-se-á como critério de desempate, a maior nota da Avaliação 1 (Prova Escrita), persistindo o empate, será considerado(a) o(a) candidato(a) mais velho(a) como superior na ordem classificatória.
- 4.4. A classificação final somente será divulgada após a conclusão de todas as avaliações, inclusive de recursos porventura solicitados.
- 4.5. Será considerado(a) APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver a média final igual ou superior a **6,0 (seis pontos)** e terão ingresso ao mestrado os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas constantes no **Anexo II**.
- 4.6. Ao término de todo o processo seletivo as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes/autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, ampla concorrência, optantes de vagas para servidores(as) efetivos(as) ativos(as) da UFRJ e de entes federativos. Após definidas as médias finais, **caso um optante/autodeclarado(a) obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas previstas inicialmente para ampla concorrência, ele/ela não será computado para a reserva de vagas de optantes/autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, a qual será distribuída, por ordem de classificação, para os demais optantes/autodeclarados(as) aprovados(as)**. Além disso, as vagas ociosas por optantes/autodeclarados(as) poderão ser preenchidas por candidatos(as) da ampla concorrência, servidores(as) efetivos(as) ativos(as) da UFRJ e servidores(as) efetivos(as) ativos(as) de entes federativos aprovados(as) na seleção, conforme a classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA O DOUTORADO

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Candidatos(as) com documentação incompleta ou enviada fora do período de inscrição terão suas inscrições indeferidas. Não será permitida a substituição de documentos após a entrega.
- 5.2. Os documentos listados a seguir deverão ser enviados em **ÚNICO ARQUIVO, e m formato PDF**, conforme a sequência:
 - a) **Registro Geral (RG, frente e verso);**
 - b) **Documentação de autodeclaração** para os(as) candidatos(as) optantes/autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas (disponível no endereço eletrônico do programa);
 - Os(as) candidatos(as) **pretos(as), pardos(as) e indígenas** que optarem por concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham sido aprovados(as) na ampla concorrência.

- c) **Comprovante de proficiência em inglês.** A avaliação da proficiência em língua estrangeira será realizada mediante a apresentação de comprovante de nível intermediário de conhecimento da língua inglesa, correspondente ao nível A2 do TOEFL, sendo válidos certificados de escolas de línguas ou testes de nivelamento de nível reconhecido, presenciais ou online. Adicionalmente, será aceita aprovação em prova de língua estrangeira de outra pós-graduação, mediante comprovante oficial emitido pela universidade. A não apresentação do comprovante acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).
- d) **Carta de aceite de orientador(a)** credenciado(a) e apto(a) a orientar no curso de doutorado.
- 5.3. Os documentos listados abaixo deverão ser incluídos, pelo(a) candidato(a), em local indicado no formulário eletrônico de inscrição:
- a) **Curriculum Vitae no formato Lattes;**
- b) **Comprovações do Curriculum Vitae;**
- As comprovações do *Curriculum Vitae* devem ser enviadas em um ÚNICO arquivo no formato PDF, por meio do formulário eletrônico de inscrição. Todas as atividades e produções constantes do currículo Lattes devem ser numeradas conforme sua ordem de apresentação e seguir a ordem do barema da Norma 4 de 2025 do PPGG/UFRJ, observando o curso e a área de concentração específicos. Para tanto, deverão ser anexadas cópias simples e completas de todos os comprovantes, trabalhos e publicações listados, em sua totalidade.
- c) **Barema do curso de doutorado preenchido** da respectiva área de concentração (disponível no endereço eletrônico informado);
- d) **Anteprojeto de Pesquisa (Doutorado)** de 15 a 20 (quinze a vinte) páginas, contendo: tema proposto; objetivos, questões e justificativa; discussão bibliográfica sobre o tema e fundamentação teórico-metodológica; operacionalização prevista e cronograma de execução no período de quatro anos do curso.
- e) **Carta circunstanciada de aceite do(da) orientador(a)** que deve ser da mesma área de concentração do(da) candidato(a).
- Esta carta deve conter o aceite de orientação do(da) candidato(a) acompanhado de um parecer circunstanciado da concordância do(da) orientador(a) em relação ao anteprojeto submetido, levando em consideração os tópicos apresentados no item d (acima). Além disso, o(a) orientador(a) deve circunstanciar a clareza, objetividade, precisão na apresentação do tema, justificativa, objetivos, relevância do assunto escolhido e exequibilidade, determinando se o anteprojeto o(a) torna apto a realizar o curso.
- 5.4. O(A) Candidato(a) que optar por vaga reservada para servidor(a) efetivo(a) ativo(a) do quadro permanente da UFRJ ou de ente federativo, e que for classificado(a) dentro do número de vagas correspondente à opção, deverá apresentar, em data agendada para matrícula, uma declaração emitida pela instituição de vínculo empregatício, atestando sua atividade em regime estatutário (de provimento originário em caráter efetivo).
- 5.5. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia: <https://www.geografia.ufrj.br/processo-seletivo/>.
- 5.6. Servidores(as) efetivos(as) não terão acesso à classificação para bolsas.

6. DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

6.1. A seleção será conduzida por duas comissões designadas para este fim, sendo uma para cada área de concentração. O processo consistirá nas seguintes avaliações:

a) Prova Escrita de Geografia – Avaliação 1 (eliminatória e classificatória, com peso 2).

- A Prova Escrita de Geografia terá duração de 3 horas, e constará de 2 (duas) questões: 1 (uma) questão teórico-conceitual obrigatória e 1 (uma) outra a ser escolhida entre 3 ou 4 (três ou quatro) apresentadas. Todas as questões serão fundamentadas nos temas abordados pela bibliografia indicada para cada área de concentração.

- A prova escrita valerá 10 (dez) pontos.
- Critérios de avaliação: o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada, objetividade, capacidade de expressão e boa redação.
- A prova escrita será presencial com participação obrigatória. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer.

b) Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa – Avaliação 2 (eliminatória).

- O Anteprojeto de Pesquisa deverá ter de 15 a 20 páginas, de acordo com o seguinte formato: fonte Times New Roman, espaço 1,5, tamanho A4, margens 2,5 cm, fonte 12 e páginas numeradas. O(A) candidato(a) necessita indicar um(a) orientador(a) credenciado(a) pelo PPGG/UFRJ no anteprojeto.
- Critérios de avaliação: o(a) professor(a) orientador(a) avaliará o anteprojeto quanto à clareza, objetividade, precisão na apresentação do tema, justificativa, objetivos, relevância do assunto escolhido e exequibilidade, determinando se o anteprojeto está apto ou não, sem atribuir nota classificatória. Para tanto, devem ser observados os tópicos indicados no item 5.3.d. deste edital. Caso o anteprojeto não contenha os tópicos indicados no item 5.3.d., o candidato será considerado não apto.
- O parecer do(da) professor(a) orientador(a), devidamente assinado, deverá ser anexado ao projeto de pesquisa do(a) candidato(a).

c) Avaliação do *Curriculum Vitae* em formato Lattes com documentos comprobatórios – Avaliação 3 (eliminatória e classificatória, com peso 1).

- As atividades descritas no *Curriculum Vitae* e devidamente comprovadas serão pontuadas segundo os critérios estabelecidos pela Norma 4 de 2025 do PPGG, com nota máxima de 10 (dez) pontos.
- Cada atividade ou produção constante do Currículo em formato Lattes deve ser numerada seguindo a ordem de apresentação no mesmo, em um ÚNICO arquivo em formato PDF, seguindo a ordem do barema constante na Norma 4 de 2025 do PPGG/UFRJ.
- Critérios de avaliação: serão avaliadas a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações.

7. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA O DOUTORADO

- 7.1. Os(As) candidatos(as) deverão obter a nota mínima de **6,0 (seis pontos)** nas avaliações 1 e 3. A avaliação 2 (Anteprojeto) é eliminatória e não terá atribuição de nota.
- 7.2. A classificação final será feita de acordo com o valor médio das notas obtidas nas avaliações 1 e 3, ponderadas de acordo com os pesos: 2 para a Prova Escrita (avaliação 1) e 1 para o Curriculum Vitae (avaliação 3).
- 7.3. A classificação final somente será divulgada após a conclusão de todas as avaliações, inclusive de recursos porventura solicitados.
- 7.4. Adotar-se-á como critério de desempate, a maior nota da Avaliação 1 (Prova Escrita) e, persistindo o empate, será considerado(a) o(a) candidato(a) mais velho(a) como superior na ordem classificatória.
- 7.5. Será considerado(a) APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver a média final igual ou superior a **6,0 (seis pontos)** e terão ingresso ao doutorado os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas constantes no **Anexo II**.
- 7.6. Ao término de todo o processo seletivo as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes/autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, ampla concorrência, optantes de vagas de servidores(as) efetivos(as) ativos(as) da UFRJ e de entes federativos. **Após definidas as médias finais, caso um optante/autodeclarado(a) obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas previstas inicialmente para ampla concorrência, ele/ela não será computado(a) para a reserva de vagas de optantes/autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígena, a qual será distribuída, por ordem de classificação, para os demais optantes/autodeclarados(as) aprovados(as).** Além disso, as vagas ociosas por

optantes/autodeclarados(as) poderão ser preenchidas por candidatos(as) da ampla concorrência, servidores(as) efetivos(as) ativos(as) da UFRJ e servidores(as) efetivos(as) ativos(as) de entes federativos aprovados na seleção, conforme a classificação.

8. DOS RECURSOS AOS RESULTADOS (MESTRADO E DOUTORADO)

- 8.1. Os(As) candidatos(as) poderão solicitar recursos de revisão das avaliações, desde que sejam bem justificados e circunstanciados. Não serão examinados recursos que não atendam a essas exigências.
- 8.2. Os recursos deverão ser encaminhados via formulário eletrônico específico.
- 8.3. Todas as solicitações de recurso serão aceitas exclusivamente nas datas e horários definidos no Cronograma.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (MESTRADO E DOUTORADO)

- 9.1. O resultado do processo seletivo com a classificação final será divulgado no endereço eletrônico do PPGG/UFRJ. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

10. CRONOGRAMA

Este processo seletivo seguirá o cronograma indicado a seguir:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Inscrições <i>*Somente via formulário eletrônico de inscrição</i>	De 15/09/2025 (14:00) a 06/10/2025 (14:00)
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	Até 16/10/2025
Realização da avaliação 1 (prova escrita presencial)	20/10/2025 Das 9:00 às 12:00
Divulgação do resultado da avaliação 1 (prova escrita)	05/11/2025
Solicitação de recurso para a avaliação 1 (prova escrita) <i>* Via formulário eletrônico</i> <i>** A vista da prova ocorrerá na secretaria em 12/11/2025, em horário informado no endereço eletrônico do processo seletivo.</i>	De 12/11/2025 (14:00) a 13/11/2025 (14:00)
Divulgação do resultado dos recursos para a avaliação 1 (prova escrita)	A partir de 24/11/2025
Divulgação do resultado da avaliação 2 (anteprojeto)	25/11/2025
Solicitação de recurso para a avaliação 2 (anteprojeto) <i>* Via formulário eletrônico</i>	De 25/11/2025 (14:00) a 26/11/2025 (14:00)
Divulgação do resultado dos recursos para a avaliação 2 (anteprojeto)	A partir de 28/11/2025
Divulgação do resultado da avaliação 3 (currículo)	02/12/2025
Solicitação de recursos para a avaliação 3 (currículo) <i>* Via formulário eletrônico</i>	De 04/12/2025 (14:00) a 05/12/2025 (14:00)
Divulgação do resultado dos recursos para a avaliação 3 (currículo)	A partir de 09/12/2025
Divulgação da classificação final dos candidatos aprovados	12/12/2025

11. DA READMISSÃO AO MESTRADO E AO DOUTORADO

11.1. Candidatos(as) à readmissão serão submetidos(as) ao processo seletivo obedecendo ao interstício mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos entre o cancelamento da matrícula e o início do curso a que se candidatar.

12. DA MATRÍCULA NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO

12.1. A matrícula do(da) candidato(a) aprovado(a) só será feita com **apresentação do diploma ou Certidão/Atestado de conclusão de curso de Graduação**, no caso do mestrado, e do **diploma ou Certidão/Atestado de conclusão dos cursos de Graduação e Mestrado**, no caso do doutorado, conforme cronograma.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Formulário de inscrição, normas e informações atinentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia: <https://www.geografia.ufrj.br/processo-seletivo/>.

ANEXOS:

Anexo I – Bibliografia por áreas

Anexo II – Quadro de vagas



Documento assinado eletronicamente por **Thaina Azevedo Lemes de Menezes, Assistente em Administração**, em 25/07/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5674295** e o código CRC **0684FBD7**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 – BIBLIOGRAFIA POR ÁREAS

I. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO (OGT)

1. Mestrado

- BESSE, J. *O Gosto do Mundo: exercícios de paisagem*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.
 - Capítulo 1 – As cinco portas da paisagem, ensaio de uma cartografia das problemáticas paisagísticas contemporâneas, pp. 11-66.
- CASTRO, I. Escala e Pesquisa na Geografia: problema ou solução? *Espaço Aberto*, 4(1): 87-100, 2014.
- CASTRO, I.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.) *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
 - CORREA, R. L. Espaço, pp. 15-47.
 - GOMES, P. C. C. O conceito de região e sua discussão, pp. 49-76.
- COSTA, R. H. da. Região, regionalização e regionalidade: questões contemporâneas. *Antares*, 3: 2-24, 2010.
- GOMES, P. C. C. *Quadros Geográficos: uma forma de ver, uma forma de pensar*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
 - Lendo Kant, pp. 23-27.
 - A Naturgemälde é um quadro: mapas são quadros, pp. 35-43.
- HARVEY, D. *O Enigma do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2010.

- Capítulo 7 – A destruição criativa da terra, pp. 151-174.
- HARVEY, D. *17 contradições e o fim do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2016.
 - Capítulo 8 – Tecnologia, trabalho e descartabilidade humana, pp. 93-110.
 - Capítulo 16 – A relação do capital com a natureza, pp. 229-243.
- SANTOS, M. *A Natureza do Espaço*. 4. ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2004.
 - Terceira Parte - Por uma geografia do presente, pp. 171-312.
- SOUZA, M. L. *Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
 - Capítulo 1 – Espaço geográfico, pp. 21-42.
 - Capítulo 4 – Território e (des)territorialização, pp. 77-110.
- SOUZA, M. L. *Ambientes e Territórios: uma introdução à Ecologia Política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.
 - Capítulo 1 – Ambiente e território, dois conceitos cruciais, pp. 35-96.
 - Capítulo 2 – Ecologia Política: de onde vem, para que serve, para onde vai?, pp. 97-128.

2. Doutorado

- AGNEW, J.; LIVINGSTONE, D.J.; ROGERS, A. (Editors). *Human Geography: an essential anthology*. Oxford: Blackwell, 1996.
 - BLACHE, V. Meaning and aim of Human Geography, pp. 181-191.
 - HARTSHORNE, R. The character of Regional Geography, pp. 388-397.
 - RATZEL, F. The Territorial Growth of States, pp. 514-524.
 - MACKINDER. The Geographical Pivot of History, pp. 536-551.
- AGNEW, J.; DUNCAN, J. S. (Eds). *The Wiley-Blackwell Companion to Human Geography*. Chichester: Willey-Blackwell, 2011.
 - CASTREE, N. Nature – Part I, pp. 179-196.
- BESSE, J. *O Gosto do Mundo: exercícios de paisagem*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.
 - Capítulo 1 – As cinco portas da paisagem, ensaio de uma cartografia das problemáticas paisagísticas contemporâneas, pp. 11-66.
- BECKER, B. K. A Geografia e o Resgate da Geopolítica. *Espaço Aberto*, 2(1): 117-150, 2012.
- CASTRO, I. Escala e pesquisa na geografia: problema ou solução? *Espaço Aberto*, 4(1): 87-100, 2014.
- CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (orgs.) *Geografia Cultural*. Rio de Janeiro: UERJ, 2012.
 - SAUER, C. A morfologia da paisagem, pp. 181-217.
- COSTA, R. H. da. Território e multiterritorialidade: um debate. *GEOgraphia*, 9(17): 19-45, 2007.
- CRESSWELL, T. *Geographical Thought*. London: Routledge, 2013.
 - Capítulo 11 – Relational Geographies – relational conception of place, End of scale? pp. 218-227.
 - Capítulo 12 – More-than-Human Geographies – Actor-network theory, Hybrid geographies, pp. 250- 258.
- GOMES, P. C. C. *Quadros Geográficos: uma forma de ver, uma forma de pensar*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
 - Lendo Kant, pp. 23-27.
 - A Naturgemälde é um quadro: mapas são quadros, pp. 35-43.
- HARVEY, D. *O Enigma do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2010.
 - Capítulo 7 - A destruição criativa da terra, pp. 151-174.
- HARVEY, D. *17 contradições e o fim do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2016.
 - Capítulo 8 – Tecnologia, trabalho e descartabilidade humana, pp. 93-110.
 - Capítulo 16 – A relação do capital com a natureza, pp. 229-243.
- MASSEY, D. *Pelo Espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
 - Propósitos iniciais / associações pouco promissoras, pp. 29-37.
- MURPHY, A.B. Territory's continuing allure. *Annals of the Association of American Geographers*, 103(5): 1.212-1.226, 2013.
- SANTOS, M. *A Natureza do Espaço*. 4. ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2004.
- SOUZA, M. L. *Ambientes e Territórios: uma introdução à Ecologia Política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

- Capítulo 1 – Ambiente e território, dois conceitos cruciais, pp. 35-96
- Capítulo 2 – Ecologia Política: de onde vem, para que serve, para onde vai?, pp. 97-128.

II. PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL (PGA)

1. Mestrado

- CHRISTOPHERSON, R. W. *Geossistemas: Uma introdução à geografia física*. 7ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 752 p.
- GUERRA, A. J. T.; LOUREIRO, H. A. S. (orgs.) *Paisagens da Geomorfologia - Temas e Conceitos no século XXI*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.
 - GUERRA, A. J. T.; LOUREIRO, H. A. S. Grandes temas e conceitos da paisagem geomorfológica à luz do século XXI, pp. 11-52.
- GUERRA, A. J. T.; MARÇAL, M. S. *Geomorfologia Ambiental*. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015. 190 p.
- INKPEN, R. *Science, Philosophy and Physical Geography*. London: Routledge, 2005.
 - Capítulo 6 - Systems: the framework for physical geography?, pp. 103-116.
 - Capítulo 8 - Physical Geography and Societies, pp. 137-146.
- LONGLEY, P. A; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. *Sistemas e Ciência da Informação Geográfica*. ed. John Wiley & Sons, Inc., 2011.
 - Capítulo 1 - Introdução: sistemas, ciência e estudo, pp. 1-37.
- MENEZES, P. M. L.; FERNANDES, M. C. *Roteiro de Cartografia*. São Paulo: Oficina de textos, 2013.
 - Capítulo 2 - Campos de atuação da cartografia e comunicação cartográfica, pp. 33-48.
 - Capítulo 3 - Escala, escalas e séries cartográficas, pp. 49-67.
 - Capítulo 9 - Cartografia digital, geoprocessamento e construção de modelos de representação e análise espacial, pp. 193-222.
- MENEZES, P. M. L.; FERNANDES, M. C.; CRUZ, C. B. M. (orgs.) *Cartografias do Ontem, Hoje e Amanhã*. Curitiba: Appris, 2021.
 - CASTIGLIONE, L.H.G. Prefácio: evolução histórica da geoinformação.
- MUEHE, D.; LINS-DE-BARROS, F. M.; PINHEIRO, L. S. (orgs.) *Geografia Marinha: Oceanos e Costas na Perspectiva dos Geógrafos*. 1. ed., Rio de Janeiro: Caroline Fontelles Ternes, 2020.
 - NICOLODI, J. L.; GRUBER, N. L. S. Abordagem geográfica da gestão costeira integrada, pp. 82-401.

2. Doutorado

- CHRISTOPHERSON, R. W. *Geossistemas: Uma introdução à geografia física*. 7ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 752 p.
- GOMES, P. C. C. *Quadros Geográficos: uma forma de ver, uma forma de pensar*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
- GOUDIE, A. S. The integration of Human and Physical Geography revisited. *The Canadian Geographer/Le Géographe canadien*, 61(1): 19-27, 2017.
- GUERRA, A. J. T.; LOUREIRO, H. A. S. (orgs.) *Paisagens da Geomorfologia - Temas e Conceitos no século XXI*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.
 - GUERRA, A. J. T.; LOUREIRO, H. A. S. Grandes temas e conceitos da paisagem geomorfológica à luz do século XXI, pp. 11-52.
 - COELHO NETTO, A. L.; FREITAS, L. E.; ROCHA, V. Mudanças ambientais e climáticas relacionadas com ameaças e perigos naturais no sistema da paisagem: medidas não estruturais para redução de riscos de desastres (RRD), pp. 323-370.
- INKPEN, R. *Science, Philosophy and Physical Geography*. London: Routledge, 2005.
 - Capítulo 6 - Systems: the framework for physical geography?, pp. 103-116.
 - Capítulo 8 - Physical Geography and Societies, pp. 137-146.

- LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. *Sistemas e Ciência da Informação Geográfica*. ed. John Wiley & Sons, Inc., 2011.
 - Capítulo 1 - Introdução: sistemas, ciência e estudo, pp. 1-37.
- MATTHEWS, J.A.; HERBERT, D. *Unifying Geography – common heritage, shared future*. London: Routledge, 2004.
 - Parte III - Capítulo 5 - BEAUMONT, P.; PHILO, C. Environmentalism and Geography: The Great Debate?, pp. 94-116.
 - Parte VI - Capítulo 12 - ALEXANDER, D.E. Natural Hazards on an Unquiet Earth, pp. 266-282.
- MENEZES, P. M. L.; FERNANDES, M. C.; CRUZ, C. B. M. (orgs.) *Cartografias do Ontem, Hoje e Amanhã*. Curitiba: Appris, 2021.
 - CASTIGLIONE, L.H.G. Prefácio: evolução histórica da geoinformação.
 - AMARAL, F.G.; MAGALHÃES, D.M.; OLIVEIRA, B.A.G.; PAOLINO, C.C.; SANTANA, B.S.F.; CRUZ, C.B.M. Evolução recente do desflorestamento na Amazônia Legal: supressão, trajetórias e seus padrões, pp.239-266.
- MUEHE, D.; LINS-DE-BARROS, F. M.; PINHEIRO, L. S. (orgs.) *Geografia Marinha: Oceanos e Costas na Perspectiva dos Geógrafos*. 1. ed., Rio de Janeiro: Caroline Fontelles Ternes, 2020.
 - NICOLODI, J. L.; GRUBER, N. L. S. Abordagem geográfica da gestão costeira integrada, pp. 82-401.

ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS

MESTRADO

Área de Concentração	Ampla Concorrência	Cotas pretos, pardos e indígenas	Servidor efetivo da UFRJ	Servidor efetivo de ente federativo	Total
Planejamento e Gestão Ambiental	11	4	1	2	18
Organização e Gestão do Território	11	4	1	2	18
TOTAL	22	8	2	4	36

DOUTORADO

Área de Concentração	Ampla Concorrência	Cotas pretos, pardos e indígenas	Servidor efetivo da UFRJ	Servidor efetivo de ente federativo	Total
Planejamento e Gestão Ambiental	7	3	1	2	13
Organização e Gestão do Território	7	3	1	2	13

TOTAL	14	6	2	4	26
--------------	-----------	----------	----------	----------	-----------

Total geral de vagas: 62

Referência: Processo nº 23079.233075/2025-23

SEI nº 5674295

Av. Athos da Silveira Ramos - 274 - - Bairro Cidade Universitária - Ilha do Fundão

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21044-020 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>